PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 553/2015

Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, recolhimento dos materiais, que estão na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Semiramis, uma vez que a obra se encontra parada. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que se faz necessária o recolhimento destes materiais, para serem aproveitado quando retornar as obras. Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015

Verª. Cleisymaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB